ÂMBI TO

As Fichas de Procedimentos de Segurança têm por objetivo prevenir os riscos laborais das atividades desenvolvidas no estaleiro. Estas fichas foram introduzidas no quadro legal pelo Decreto-Lei nº. 273/2003, de 29 de outubro e, substituem o Plano de Segurança e Saúde nas obras em que este não é obrigatório. O artigo 14º estipula o conteúdo mínimo das referidas fichas, devendo estas estar acessíveis, no estaleiro, a todos os subempreiteiros e trabalhadores independentes, bem como aos representantes dos trabalhadores para a Segurança Higiene e Saúde que nele trabalhem. Relembramos o facto de as fichas terem de ser alteradas, adaptadas, especificadas e desenvolvidas para a realidade do Estaleiro / Atividade / Processo Construtivo.

MATERIAL

- Resinas;
- Telas asfálticas.

EQUIPAMENTO

- Rolos;
- Maçaricos;
- Botijas de gás (butano/propano);
- Trincha.

MODO OPERATÓRIO

- Aplicação de telas e resinas;
- Elevação e armazenamento intermédio de telas e resinas através de grua ou outro meio de elevação para plataformas de descarga.

RISCOS

- Incêndios ou explosões;
- Quedas de pessoas/materiais em altura ou ao mesmo nível;
- Cortes e outras lesões (manuseamento de ferramentas);
- Riscos de intoxicação por via cutânea e respiratória.

TÉCNICAS DE PREVENÇÃO

- Colocação de guarda-corpos;
- Utilização dos EPI's determinados:
- Usar luvas que assegurem a união com a manga para evitar a introdução de betume quente por debaixo da roupa;
- Usar calçado anti-deslizante;
- Usar roupa justa e de algodão;
- Consulta e cumprimento das instruções constantes nas fichas de dados de segurança específicas dos produtos a utilizar/aplicar;
- Utilização de equipamentos de proteção coletiva para trabalhos com risco de queda em altura;
- Uso de andaimes munidos de guarda-corpos normalizados;
- Uso de pelo menos um extintor por frente de trabalhos (Pó químico - ABC 6 Kg)
- A mangueira de maçarico deve-se encontrar em perfeitas condições assim como a ligação, ao monoredutor, provida de braçadeiras do mesmo diâmetro e bem apertadas;
- A bomba deve estar sempre na vertical e estabilizada;
- As botijas de gás propano ou butano de reserva deverão estar armazenadas em locais bem ventilados;
- As botijas deverão ter monorredutor;

- As botijas fora de serviço devem estar fechadas;
- A elevação das botijas através de meios mecânicos só se realizará se utilizarem plataformas ou dispositivos que evitem golpes ou quedas das mesmas;
- Não pode haver serviços de soldadura e/ou máquinas/equipamentos que possam gerar faíscas, num raio de 20 metros, durante os serviços de impermeabilização;
- Os recipientes que contêm o betume devem estar afastados de combustíveis, de garrafas de gás propano/butano, de caminhos de evacuação, de armazéns de materiais e líquidos inflamáveis.